



**INSTITUTO FEDERAL
PIAUI**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - *Campus* Avançado José de Freitas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes do Exame Classificatório 2017.1, Edital Nº. 92 de 14 de outubro de 2016, para os cursos: Técnico em Agricultura e Técnico em Agroecologia, na forma Concomitante ou Subsequente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes do Exame Classificatório 2017.1, Edital Nº 92 de 14 de outubro de 2016, do IFPI - Campus Avançado José de Freitas.

1.1.1. Quadro de vagas:

CURSO	CATEGORIA	QUANTIDADE DE VAGAS	TURNO
TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM AGRICULTURA	AC	14	TARDE
	SC1	1	
	SC2	4	
	SC3	4	
	SC4	3	
	SC5	3	
TOTAL DE VAGAS		29	-

CURSO	CATEGORIA	QUANTIDADE DE VAGAS	TURNO
TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM AGROECOLOGIA	AC	18	MANHÃ
	SC1	2	
	SC2	5	
	SC3	5	
	SC4	3	
	SC5	3	
TOTAL DE VAGAS		36	-



INSTITUTO FEDERAL
PIAUÍ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS

2. DO SISTEMA DE COTAS

Em atendimento às disposições contidas na Lei nº 12.711/2012 e no Decreto nº 7.824/2012, em cada curso, por turno, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos egressos de escola pública.

AC: Ampla Concorrência

SC1: Pessoa com deficiência

SC2: Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar per capita inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo, que esteja cursando ou tenha cursado o Ensino Médio em escola pública.

SC3: Candidato com renda familiar per capita inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo que esteja cursando ou tenha cursado o Ensino Médio em escola pública.

SC4: Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, independentemente do valor de renda, que esteja cursando ou tenha cursado o Ensino Médio em escola pública.

SC5: Candidato, independentemente do valor de renda, que esteja cursando ou tenha cursado o Ensino Médio em escola pública.

2.1. O processo de seleção será realizado pelo critério de ordem de chegada.

2.2. Caso não seja atingida a quantidade de vagas destinadas às cotas, as vagas remanescentes serão distribuídas para os candidatos de ampla concorrência.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Poderão matricular-se, dentro do número de vagas e observando a ordem de chegada, os candidatos que estejam cursando ou que já tenham concluído o Ensino Médio.

3.2. As matrículas serão realizadas presencialmente, entre os dias **10, 13 e 14 de fevereiro de 2017** no IFPI - Campus Avançado de José de Freitas, das 8h às 11h e das 13h às 17:00h.

3.3. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

3.3.1. PARA EFETIVAÇÃO PRESENCIAL DA MATRÍCULA - AMPLA CONCORRÊNCIA

a) FORMA CONCOMITANTE

- I. Declaração (original) de matrícula, 1º, 2º ou 3º série do Ensino Médio.
- II. Carteira de Identidade (original e cópia);
- III. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- IV. Comprovante de endereço residencial (cópia).
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia)
- VI. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (obrigatório para homens maiores de 18 anos);



INSTITUTO FEDERAL
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS

- VII. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos).
- VIII. Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes.

b) FORMA SUBSEQUENTE

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) ou Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- III. Carteira de Identidade (original e cópia);
- IV. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- V. Comprovante de endereço residencial (cópia).
- VI. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia)
- VII. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (obrigatório para homens maiores de 18 anos);
- VIII. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos).
- IX. Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes.

3.3.2. PARA EFETIVAÇÃO PRESENCIAL DA MATRÍCULA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

a) FORMA CONCOMITANTE

- I. Declaração (original) de matrícula, 1º, 2º ou 3º série do Ensino Médio.
- II. Carteira de Identidade (original e cópia);
- III. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- IV. Comprovante de endereço residencial (cópia).
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia)
- VI. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (obrigatório para homens maiores de 18 anos);
- VII. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos).
- VIII. Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes.
- IX. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

b) FORMA SUBSEQUENTE

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) ou Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- III. Carteira de Identidade (original e cópia);
- IV. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);



INSTITUTO FEDERAL
PIAÚÍ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS

- V. Comprovante de endereço residencial (cópia).
- VI. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia)
- VII. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (obrigatório para homens maiores de 18 anos);
- VIII. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos).
- IX. Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes.
- X. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

2.3.3 PARA EFETIVAÇÃO PRESENCIAL DA MATRÍCULA – COTA DE ESCOLA PÚBLICA

a) FORMA CONCOMITANTE

- I. Declaração (original) de matrícula, 1º, 2º ou 3º série do Ensino Médio.
- II. Carteira de Identidade (original e cópia);
- III. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- IV. Comprovante de endereço residencial (cópia).
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia)
- VI. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (obrigatório para homens maiores de 18 anos);
- VII. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos).
- VIII. Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes.
- IX. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) per capita).

b) FORMA SUBSEQUENTE

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) ou Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- III. Carteira de Identidade (original e cópia);
- IV. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- V. Comprovante de endereço residencial (cópia).
- VI. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia)
- VII. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (obrigatório para homens maiores de 18 anos);
- VIII. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos).
- IX. Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes.



INSTITUTO FEDERAL
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS

- X. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) per capita).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

3.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste expediente serão resolvidos pela Direção Geral.

José de Freitas – PI, 08 de fevereiro de 2017

FRANCISCO EDVALDO CASTRO MOREIRA
Diretor Geral do Campus Avançado José de Freitas – em exercício
(Assinatura no Documento Original)